



Número: **5021413-61.2020.4.03.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **10ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 36 - DES. FED. LUCIA URSAIA**

Última distribuição : **05/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **5000903-61.2019.4.03.6111**

Assuntos: **Descontos dos benefícios, Concessão**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (AGRAVANTE)			
LEONTINA CORREA LIMA (AGRAVADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14340 1402	07/10/2020 17:41	Edital	Edital



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) Nº 5021413-61.2020.4.03.0000
RELATOR: Gab. 36 - DES. FED. LUCIA URSAIA
AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: LEONTINA CORREA LIMA

EDITAL

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL, LUCIA URSAIA, RELATORA DOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 5021413-61.2020.4.03.0000 (PROCESSO ORIGEM nº 5000903-61.2019.4.03.6111), EM QUE FIGURAM COMO PARTES O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (AGRAVANTE) E LEONTINA CORREA LIMA (AGRAVADO), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Décima Turma deste Tribunal, processam-se os autos do feito supracitado, sendo este edital expedido com a finalidade de **INTIMAR** a parte Agravada, **LEONTINA CORREA LIMA**, CPF: 035.094.491-18, sem advogado constituído nos presentes autos, conforme termos da petição intercorrente ID.140700179, da Autarquia Previdenciária Agravante (INSS), a saber: *“Cuida-se de decisão que determinou a indicação do “o nome e o endereço completo dos advogados constantes no processo, nos termos do artigo 1.016, IV do CPC.” Ocorre que a executada não tem advogado constituído nos autos, tendo sua citação se efetivado por edital. Assim, dada a impossibilidade de cientificar a executada ou eventual patrono do agravo interposto, requer-se a apreciação e consequente provimento do recurso em questão“*, acerca do teor da decisão ID.141103189, bem como para, querendo, apresentar resposta ao presente recurso, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da data de vencimento deste, a teor do que dispõe os artigos 256, II e 1.019. II, ambos do Código de Processo Civil, sob pena de arcar com o ônus de eventual omissão, cientificando-o, ainda, de que o feito tramita perante a Subsecretaria da Décima Turma



do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 6º andar, São Paulo-SP, e funciona no horário das 09h às 19h. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 60 (sessenta) dias, que será publicado na forma da lei.

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

